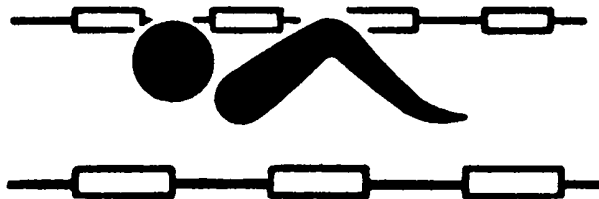


FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO



(Filiada nas F. I. N. A., L. E. N. e U. P. M.)  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA



CIRCULAR N.º 5

LISBOA E

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

15 DE Março DE 1982

ÀS

ASSOCIAÇÕES REGIONAIS DA F.P.N.

**ASSUNTO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS  
ALTERAÇÕES AO ESTATUTO E REGULAMEN-  
TO DA F.P.N.**

1 - Aquando do Congresso da F.P.N. de 6/3/82, foi deliberado que o assunto em referência, carecia de parecer das Associações Regionais de Natação.

Solicita-se pois que, num prazo de 60 dias, a contar daquela data, enviem a esta Federação os vossos comentários e sugestões.

2 - Após análise convocar-se-á, em tempo oportuno, a continuação do Congresso para discussão e aprovação.-

Com os melhores cumprimentos.

O SECRETÁRIO-GERAL

Eng.º José Saraiva